



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 191/2019, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, com fundamento na Lei Municipal nº 793/2015, a qual dispõe sobre Diárias para os servidores da Administração Pública deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 04 (quatro) diárias em favor do servidor JOSÉ ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) cada, totalizando R\$ 300,00 (trezentos reais) referente aos dias 23/08, 30/08, 06/09 e 13/09 de 2019, para fins de realização de viagem a Maceió/AL, para participar do “Curso de Introdução à Bioestatística e Indicadores a Saúde”, com base na Lei Municipal nº 793/2015 de 11 de novembro 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita